



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016.
(Do Sr. MANDETTA)

Solicita a realização de Audiência Pública, conjunta com a Comissão de Educação, a fim de debater a prorrogação da dispensa de revalidação de diplomas e da prorrogação dos vistos temporários de médicos estrangeiros, para os participantes do Programa Mais Médicos.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 24, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja realizada Audiência Pública a fim de debater a prorrogação da dispensa de revalidação de diplomas e da prorrogação dos vistos temporários de médicos estrangeiros, para os participantes do Programa Mais Médicos, com a presença de um representante do Ministério da Saúde; um representante da Associação Nacional dos Médicos Residentes; e um representante do Conselho Federal de Medicina.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 2 de maio foi publicada a Medida Provisória nº 723/16, que prorroga para os participantes do Programa Mais Médicos, por três anos, o prazo: (a) da dispensa de realização de revalidação dos diplomas e; (b) dos vistos temporários para os intercambistas estrangeiros.



Levando em consideração que haverá manutenção de mão de obra estrangeira, que foi recebida para ser temporária, enquanto há efetivo capacitado e grande número em formação, que não poderão ocupar essas vagas; a permanência da transferência de recursos ao exterior em período de dificuldades financeiras vivido pelo país, quando se deveria estar capacitando e remunerando os profissionais nacionais; é que tais dispensas trazem grande preocupação e consequências que devem passar pela análise criteriosa deste Colegiado.

Assim propomos a realização da presente Audiência Pública, conjuntamente com a Comissão de Educação, para entendermos as intenções da expedição da supracitada medida do Executivo e termos os subsídios necessários para sua votação nesta Casa.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2016.

MANDETTA
Democratas/MS